



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

LEI N.º 1.595

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Faxinal, para o exercício de 2012 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município, para o corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 1.361.233,24 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e três reais e vinte quatro centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

Codificação	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
07.001	Gabinete do Secretário		
07.001.04.122.0004.2010	Coordenação da Secretaria de Administração		
*	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	33735 1.470,00
		TOTAL	1.470,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
08.001	Gabinete do Secretário		
08.001.04.123.0005.2016	Coordenação da Secretaria de Finanças		
*	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3510 1.928,09
*	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	43603 361,67
		TOTAL	2.289,76
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESPECIAIS		
09.002	Fundo Municipal de Segurança Pública		
09.002.06.182.0006.2026	Manutenção do Corpo de Bombeiros Comunitário		
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3515 10.000,00
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3515 5.000,00
*	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3515 13.610,16
		TOTAL	28.610,16
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
10.002	Departamento de Obras		
10.002.15.451.0022.1003	Obras Preliminares, Recapeamento, Pavim e Passeios		
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33769 94.400,00
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33770 62,33

*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33771	5.145,68
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	43610	92,22
10.003	Departamento Rodoviário Municipal			
10.003.26.782.0034.2031	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal			
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3504	3.527,03
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3512	306,16
*	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	43606	158,45
			TOTAL	103.691,87

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

11.003	Departamento de Serviços Urbanos			
11.003.15.452.0023.1005	Extensão da Rede de Iluminação Pública			
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3507	129.543,02
11.003.15.452.0023.1020	Modernização da Rede de Iluminação Pública			
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3507	129.543,03
			TOTAL	259.086,05

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.001	Fundo Municipal de Saúde			
12.001.10.301.0011.1036	Construção de Unidade de Pronto Atendimento-UPA			
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3500	99.782,09
12.001.10.301.0011.1037	Construção de Unidade Basica de Saude - UBS			
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3500	20.000,00
12.001.10.301.0011.2039	Manutenção da Saúde Pública			
*	3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.	3323	0,46
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3495	59.833,04
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33324	504,81
*	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33326	20.994,76
12.001.10.301.0011.2043	Manutenção do Programa Saúde Bucal			
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33315	8,84
12.003	Departamento de Vigilância Sanitária			
12.003.10.305.0011.2049	Manut dos Progrs de Combate as Carências Nutric			
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3497	25.000,00
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3497	50.000,00
*	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3497	26.192,70
			TOTAL	302.316,70

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

13.004	Fundo Municipal de Assistência Social			
13.004.08.241.0007.2114	Manut da Prot Social Esp/Piso Alta Compl I - (IDOSO)			
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33721	1.460,00
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33707	61,96
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33728	1.611,45
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33730	3.777,75
13.004.08.243.0007.2059	Manutenção do CEMIC			
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33709	9,40
13.004.08.243.0007.2113	Manut da Prot Soc Esp/Piso Variav Media Compl-PETI			
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33731	35.916,60
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33733	24.254,21

*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33733	20.000,00
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33762	15.402,08
13.004.08.244.0008.2105		Manut do Centro de Ref de Assistencia Social-CRAS		
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33793	4.000,00
*	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	33793	3.000,00
*	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	33793	12.879,26
13.004.08.244.0008.2111		Manut da Proteção Basica/Piso Basico Variavel II		
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33790	21.259,53
13.004.08.244.0010.1008		Construção, Remod de Centro de Conv ao Idoso		
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33787	100.000,00
			TOTAL	243.632,24

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.001 Gabinete do Secretário

14.001.12.361.0016.1009 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Mun

*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33122	58.077,16
*	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33126	120.341,62

14.002 Departamento de Ensino Fundamental

14.002.12.361.0016.2061 Manutenção do Ensino Fundamental

*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3103	798,49
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3104	160,22
*	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3113	22,52

14.002.12.361.0016.2062 Manut da Educação Básica/Ensino Fund-Fundeb 60%

*	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3101	2.295,67
---	-----------------	---	------	----------

14.002.12.361.0016.2063 Manut da Educação Básica/Ensino Fund- Fundeb 40%

*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3102	70.000,00
*	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3102	77.234,26

14.003 Departamento de Assistência ao Educando

14.003.12.361.0016.2070 Manutenção da Merenda Escolar

*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33112	6.271,30
*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33114	11.944,54

14.003.12.361.0016.2071 Manutenção do Transporte Escolar

*	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3107	10.000,00
*	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3107	23.545,01
*	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33117	5.049,24
*	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	33119	16.394,76

TOTAL 402.134,79

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

16.002 Departamento de Esportes

16.002.27.812.0035.2077 Manut do Esporte Amador e Realiz de Comp Esportivas

*	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	33758	11.552,87
---	-----------------	----------------------------	-------	-----------

16.002.27.812.0035.2078 Manut e Impl de Escolinhas Esp e Ativ de Esportes Radic

*	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	3556	6.448,80
---	-----------------	----------------------------	------	----------

TOTAL 18.001,67

TOTAL GERAL 1.361.233,24

Art. 2º- Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar dos superávits financeiros nas fontes, acima descritas, em conformidade com o Art. 43, § 1º,I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos quatorze dias do mês de agosto, do ano de dois mil e doze. (14.08.2012).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal